FAGULDADE DE DIREITO UFMO



PORTARIA Nº 53/2014

A DIRETORA DA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Tornar público que será realizada no dia 29 de agosto do corrente ano, às 09:30h (nove e trinta horas), na Sala da Congregação, no 2º andar do Edifício Vilas Boas, à av. Álvares Cabral, nº 211, Belo Horizonte, nos autos do procedimento administrativo de avaliação de desempenho acadêmico para progressão vertical à Classe de Professor Associado da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais, a sessão pública de apresentação dos relatórios de atividades consubstanciados e atribuição de notas, nos termos e para os fins dos arts. 36 e 38 da Resolução Complementar nº 01/2008, de 17/04/2008, do Conselho Universitário da Universidade Federal de Minas Gerais.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Belo Horizonte, 25 de agosto de 2014.

Professora Amanda Flávio de Oliveira Diretora da Faculdade de Direito da UFMG